NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa **OVERHALL SOLUÇÕES, CNPJ nº 21.082.142/0001-15,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 006/2022 – CAAP, tendo em vista comportamento de desídia para com a Administração Pública, não atendendo os telefonemas e e-mails, para que fosse dado cumprimento a ordem de fornecimento, além de não apresentar justificativa sobre sua incomunicabilidade, caracterizando, portanto, descumprimento das condições da ata de registro de preço, fato que culminou no seu cancelamento, referente ao Processo nº 007/2021 – Pregão Eletrônico 007/2021 – Ata nº 008/2021.

Informamos que, nos termos do inciso II, do art. 24 do Decreto Municipal nº 067/2021, o prazo para apresentação da defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Prefeitura Municipal de Cupira a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 08 de setembro de 2023.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAAP
Portaria GP nº 640/2023, de 17/08/2023

Scanned with CamScanner